

REGULAMENTO OFICIAL

7ª CORRIDA DO TG DE OLIVEIRA - MG

DISCIPLINA • SAÚDE • SUPERAÇÃO • CIDADANIA

Data: 15 de novembro de 2026 (domingo) – Proclamação da República

Local: Complexo JK – Área de Lazer, Oliveira/MG | Largada: 8h

Percursos: 5 km e 10 km | Vagas: 200

Inscrição: R\$ 50,00 + R\$ 5,00 de taxa (total R\$ 55,00)

Cronometragem: eletrônica | Hidratação: prevista durante a prova

Organização: Tiro de Guerra de Oliveira – TG 04-017, com apoiadores institucionais.

CAPÍTULO I - DO EVENTO

Art. 1º. A 7ª Corrida do TG de Oliveira será realizada em 15 de novembro de 2026, em Oliveira/MG, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e fortalecer os valores de disciplina, superação e cidadania.

Art. 2º. A prova terá percursos de 5 km e 10 km. O trajeto oficial de cada percurso será definido e divulgado previamente pela organização.

Art. 3º. A largada ocorrerá às 8h, no Complexo JK – Área de Lazer.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições serão feitas por link eletrônico divulgado nos canais oficiais.

Art. 5º. O valor será de R\$ 50,00, acrescido de R\$ 5,00 de taxa, totalizando R\$ 55,00 por participante. Serão disponibilizadas 200 vagas.

Art. 6º. Poderão participar atletas com idade mínima de 18 anos completos na data da prova.

Art. 7º. O participante deverá fornecer dados verdadeiros e completos no ato da inscrição.

Art. 8º – Cancelamento, reembolso e transferência. Os pedidos de cancelamento e reembolso serão tratados conforme as condições apresentadas na inscrição e a legislação aplicável.

§ 1º. A transferência deverá ser solicitada pelo titular original até sexta-feira, 13 de novembro de 2026, impreterivelmente. Após esse prazo, não serão aceitos novos pedidos.

§ 2º. A solicitação deverá ser enviada ao contato oficial por mensagem ou autorização escrita/procuração, conforme orientado pela organização.

§ 3º. Para validação, serão exigidos documentos oficiais de identificação do titular original e do novo participante e atualização cadastral. A transferência só será efetiva após confirmação da organização.

§ 4º. O novo participante deverá cumprir este regulamento. A transferência não garante mudança do tamanho da camisa, sujeita à disponibilidade. Não serão afastados direitos de reembolso assegurados pela legislação.

CAPÍTULO III - DOS PERCURSOS, TEMPO-LIMITE E CRONOMETRAGEM

Art. 9º. Os percursos serão de 5 km e 10 km. Os trajetos oficiais, pontos de hidratação e orientações de trânsito serão divulgados previamente.

Art. 10º – Tempo máximo de prova. Os tempos-limite, contados a partir da largada oficial, serão: I – 5 km: até 1 hora, com limite previsto às 9h; II – 10 km: até 2 horas, com limite previsto às 10h.

§ 1º. Os tempos-limite serão iguais para todos os participantes do respectivo percurso, independentemente da faixa etária.

§ 2º. Encerrado o tempo-limite, a organização poderá orientar o atleta a deixar a área oficialmente controlada ou concluir fora das condições de cronometragem e classificação oficial, conforme as condições de segurança.

§ 3º. Os participantes serão informados previamente sobre os tempos-limite. A organização poderá ajustar procedimentos por razões de segurança, trânsito ou exigências das autoridades, comunicando qualquer alteração.

Art. 11º. A cronometragem será eletrônica. Os atletas deverão respeitar o percurso, a sinalização e as instruções dos fiscais. É proibido cortar caminho ou utilizar meios de transporte durante a prova.

CAPÍTULO IV - DO KIT E DA RETIRADA

Art. 12º. O kit será composto por camisa oficial, medalha conforme os critérios de entrega e número de identificação do atleta.

Art. 13º. O tamanho da camisa deverá ser informado na inscrição, sujeito à disponibilidade de estoque.

Art. 14º. A retirada será: I – sábado, 14 de novembro de 2026, das 8h às 11h, no Coreto da Praça XV de Novembro, em Oliveira/MG; II – atletas de outras cidades poderão retirar no domingo, 15 de novembro, a partir das 7h, no Complexo JK – Área de Lazer.

Art. 15º. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto. Em caso de transferência, a documentação exigida deverá ser conferida e validada pela organização.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 16º. Haverá premiação independente para cada percurso (5 km e 10 km), com classificação geral masculina e feminina para o 1º, 2º e 3º lugares de cada percurso.

Art. 17º. Em cada percurso, haverá premiação para o 1º colocado masculino e a 1ª colocada feminina nas seguintes faixas etárias: abaixo de 20 anos (18 e 19 anos); 20 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; e 60 anos ou mais (60+).

§ 1º. A idade considerada será a idade completada na data da prova, 15 de novembro de 2026.

§ 2º. A classificação geral e a classificação por faixa etária serão apuradas separadamente em cada percurso.

§ 3º. A premiação prevista totaliza 36 troféus: 18 para o percurso de 5 km e 18 para o percurso de 10 km, incluindo classificação geral e faixas etárias, com premiação masculina e feminina.

Art. 18º. Os critérios de classificação, desempate e entrega dos prêmios serão divulgados pela organização antes da prova.

CAPÍTULO VI - SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

Art. 19º. Recomenda-se avaliação médica prévia e participação apenas em condições físicas adequadas. O atleta deverá procurar a equipe de apoio se apresentar sintomas ou condições que comprometam sua saúde ou segurança.

Art. 20º. A organização planejará as medidas de segurança, apoio e hidratação, observadas as autorizações necessárias. A prova poderá ser interrompida, suspensa, adiada ou cancelada em situações de risco, condições climáticas adversas ou determinação das autoridades competentes.

Art. 21º. Os participantes deverão respeitar as normas de trânsito e as instruções das equipes de apoio. Cada participante é responsável pela exatidão dos dados fornecidos, sem prejuízo das responsabilidades legais da organização.

Art. 22º. O tratamento dos dados pessoais observará a legislação aplicável e as finalidades legítimas de inscrição, organização, segurança e realização da prova.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora, respeitadas a legislação vigente e os direitos dos participantes.

Art. 24º. Alterações de horários, percursos e procedimentos serão divulgadas pelos canais oficiais. Este regulamento entrará em vigor após aprovação e publicação pela organização.

Oliveira/MG, outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
7ª CORRIDA DO TG DE OLIVEIRA
Tiro de Guerra de Oliveira - TG 04-017

CONTATO PRINCIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE OLIVEIRA/MG
Telefone/WhatsApp: (37) 9941-8280